



EMESCAM



PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2026/2 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA - 1ª CHAMADA

A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM convoca os **70 candidatos aprovados** por ordem de classificação no Processo Seletivo do curso de Medicina 2026/2 para realizar a matrícula no Curso de Graduação em Medicina, conforme relação nominal abaixo, afixada na EMESCAM e disponibilizada no *site* www.emescam.br.

CLASSIF.	NOME
1º	VITOR HUMBERTO CAPELINE GOMES
2º	PAULO MAIA NETO
3º	FERNANDO VIANNA DE BARROS LEMOS
4º	ANTONIA ZOPE BARCELLOS
5º	PEDRO HENRIQUE SANTOS MACIEL
6º	HEITOR BATTISTELLA FRIGINI PINTO
7º	MARIANA DALVI LOPES
8º	ISABELA BARBOSA GAZOLLA
9º	ANTONIO DAVID PIOVEZAN NETO
10º	ALVARO TOMMASI ALVES
11º	ISABELLE FRANCA BIASUTTI CLEMENTE
12º	LEONARDO GAMA FERNANDES BENEVIDES
13º	MARIA ALICE MORAES MIRANDA
14º	LUANA RAQUELLY GRASSI SILVA
15º	LUIZA MARTINELLI SIMOES
16º	CAMILA PIGNATON RUSCHI DE ARAGAO
17º	CAROLINA SATHLER GORZA
18º	ASAFE TRIGO MENDONCA
19º	LEONARDO DE BARROS BASTOS FILHO
20º	GABRIELA MACHADO QUINTAES
21º	JOAO PEDRO DE CASTRO MENDONCA
22º	VITORIA COELHO CALLEGARIO ANASTACIO
23º	ANTONIO RAMOS MANSO DE CARVALHO MATIAS
24º	LUCAS LEMOS OLIVEIRA DE ALMEIDA
25º	ANA LUIZA PARDIM BICHARA
26º	ARTHUR TOSTA FIRMES
27º	PEDRO HENRIQUE LOPES FONSECA
28º	ISABELA GRONER REINHOLZ ARAUJO
29º	LARA DE NADAI ANHOQUE
30º	LUIZA LOUBACK BARBOSA
31º	GABRIEL MENDES BATISTA
32º	AMANDA BIANCHI RIBEIRO
33º	JULIA BARCELOS XAVIER
34º	ANA BEATRIZ STOFEL PASSAMANI
35º	ISABELA HIGO ZANANDREA
36º	ANA LETICIA VALLE DOS SANTOS
37º	EDUARDO YMAMURA SOARES
38º	BEATRIZ PITTELLA COFFLER
39º	GABRIEL CHAGAS ANDREATTI
40º	LUIS FELIPE LOUREIRO MARTINELLI
41º	JOAO GABRIEL TREVELIN DEVENS
42º	LUIZA NABESHIMA LEAO BANDEIRA DE MELO
43º	DANIELLA SIRTOLI BORGES
44º	JOAQUIM DEMONER NUNES DE OLIVEIRA
45º	PEDRO TINTORI SANTORIO

Av. N. S. da Penha, 2190
Santa Luiza - Vitória
ES - Brasil - CEP 29045-402

EMESCAM

Escola Superior de Ciências da
Santa Casa de Misericórdia de Vitória

Tel: +55 3334-3500
www.emescam.br





EMESCAM



46º	THAIS LANA SANTANA
47º	MAITHE PRIMITIVO SILVA LEITE
48º	MICAEL BONATTO FERRAZ DE OLIVEIRA
49º	DANIEL SCARPATT FRIGINI
50º	MIGUEL FURLAN JARETTA
51º	IZABELLE DIBAI DE CASTRO
52º	SOFIA RIGOTTI COCO
53º	GABRIELA DE ALBUQUERQUE COLA PIM
54º	ISAAC FRANCA VIDIGAL ARMINI
55º	GUILHERME PITOL FERNANDES
56º	RAFAEL NICOLETTI FALEIRO MATTOS
57º	KATHARINE DE OLIVEIRA ZAROWNY
58º	SOFIA BRANDAO TOMAZÉLI
59º	ISABELA JAVARINI MORO
60º	AMANDA HOLTZ SILVA
61º	MARIA EDUARDA CARVALHO PENNA
62º	HELOISA BARRETO TERESA GRADELLA
63º	MARIA CLARA CAMILO REPOSSI
64º	JOAO GUILHERME GONCALVES DA COSTA
65º	MARIA EDUARDA SPAGNOL CUNHA
66º	DANIEL SIQUEIRA NOGUEIRA
67º	PEDRO DE AQUINO MARTINS FERREIRA
68º	MIGUEL ASSAD TRES HENRIQUES
69º	LETICIA DUTRA SERPA
70º	PEDRO DOELINGER ASSUNCAO

1. DAS MATRÍCULAS

Serão realizadas na Secretaria Geral da EMESCAM, nos dias **16, 17 e 18 de junho de 2026 das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas**, conforme determinações a seguir:

O candidato aprovado deverá comparecer presencialmente na Secretaria Geral da EMESCAM, onde realizará a sua matrícula, assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e entregará os documentos indicados no Item 2, para validação da equipe da Secretaria Geral. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado será considerado como desistência e ensejará a convocação de suplentes, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

Caso haja indisponibilidade por parte do candidato de comparecer presencialmente, poderá realizar a **matrícula em ambiente online**. Para isso, **deverá inicialmente entrar em contato com a Secretaria Geral por meio do WhatsApp (27) 99226-6399, a fim de solicitar o cadastro e a liberação do acesso ao sistema de matrícula on-line**. Após deverá acessar o site da instituição, na área do candidato <https://vestibular.emescam.br/>, entrar com seus dados (CPF e Data de Nascimento), seguir as orientações disponíveis na opção **"MATRÍCULA ON-LINE"**. O candidato deverá anexar no ambiente online os documentos listados no item 2., que deverão estar completos, legível e em formato PDF. A efetivação da matrícula online dependerá do pagamento da primeira parcela da semestralidade, equivalente a matrícula, do aceite/assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e validação dos documentos enviados em formato digital, pela equipe da Secretaria Geral da EMESCAM. A não manifestação do candidato no prazo estipulado será considerado como desistência e ensejará a convocação de suplentes, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

Em caso de dúvidas entre em contato com a Secretaria Geral pelo Whatsapp (27) 99226-6399 ou tel. (27) 33343533.

Av. N. S. da Penha, 2190
Santa Luíza - Vitória
ES - Brasil - CEP 29045-402

EMESCAM

Escola Superior de Ciências da
Santa Casa de Misericórdia de Vitória

Tel: +55 3334-3500
www.emescam.br





EMESCAM



2. DA DOCUMENTAÇÃO

A matrícula será efetuada mediante **apresentação do original**, conforme segue abaixo:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, se maior de 18 (dezoito) anos; gozar dos direitos políticos;
- d) Comprovante de residência;
- e) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
- f) Cartão de Vacinação adulto ou Declaração de Atualização do Cartão de Vacinação adulto (o modelo da declaração se encontra disponível em todas as unidades de vacinação: pública e privada);
- g) Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Médio;
- h) Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- i) Apresentação de 01 (uma) foto 3x4 recente;
- j) Autodeclaração de raça/cor.

A matrícula inicial será efetuada mediante apresentação dos documentos originais, que serão recolhidos para conferência e digitalização, após será devolvido ao titular.

3. INÍCIO DAS AULAS: A recepção dos calouros está prevista para os dias **30 e 31 de julho de 2026**, e o início das aulas será no dia **3 de agosto de 2026**, conforme o calendário acadêmico institucional. Ressalta-se que essas datas **podem sofrer alterações**, sendo responsabilidade do candidato e/ou aluno acompanhar as atualizações no site oficial da **EMESCAM**.

4. DISPOSIÇÕES SOBRE O PROCESSO DE MATRÍCULA

- a) Para realização da matrícula é necessário a apresentação dos documentos exigidos.
- b) O Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante será aceito desde que preencha as exigências legais.
- c) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula.
- d) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado.
- e) O candidato aprovado, que não comparecer a convocação no prazo fixado no Edital, perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente obedecendo-se rigorosamente a ordem classificatória.
- f) Caso o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Vestibular.
- g) A matrícula será realizada pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de instrumento público de procuração com poderes específicos para o ato e mediante apresentação da cédula de identidade, original e cópia, que, posteriormente, firmará termo de ajuste com a entidade mantenedora.
- h) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento da Instituição de Ensino Superior – IES, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação.





EMESCAM



i) A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM, considerando o termo de adesão firmado junto ao Ministério da Educação – MEC, aderindo ao Programa Universidade para todos – PROUNI, para efeito do cumprimento do estabelecido na Lei Nº 11.096 de 13/01/2005, bem como nas Portarias/MEC que regulamentam o Programa, informa que todas as regras estabelecidas sobre o PROUNI para o 2º semestre de 2026 serão observadas e cumpridas por esta IES.

Observação: Para o (a) candidato (a) menor de 18 (dezoito) anos deverá o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ser assinado pelo pai, mãe ou responsável legal devidamente comprovado Termo Judicial, ou ainda por representante munido de Procuração de Fé Pública confeccionada por cartório.

6. INFORMAÇÕES GERAIS

- Outras informações com relação a matrícula e os agendamentos poderão ser obtidas na Secretaria da EMESCAM pelo telefone (27) 3334-3533.

Vitória/ES, 12 de junho de 2026.

Marcos Paulo Gusmão
Secretário Acadêmico
Port. 02/26 - EMESCAM

Marcos Paulo Gusmão
Secretário Acadêmico
Port. 02/26 - EMESCAM

